



Ofício 04/2021

Salto, 14 de fevereiro de 2022

Assunto: VERBAS IMPOSITIVAS

Exmo. Sr. Presidente: Cícero Granjeiro Landim

Conforme deliberação datada em ATA de 09/02/2022, este colegiado solicita à Vossa Excelência, que coloque em pauta urgente sob vossa Presidência, Lei que obrigue as Instituições e Organizações da Sociedade Civil da cidade de Salto/SP, transparência detalhada em site da Instituição e da CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO/SP, das verbas impositivas recebidas anualmente. Trata-se de recurso público e, portanto, a sociedade civil é merecedora do cumprimento dos princípios de impessoalidade, economicidade e transparência. Certa da valiosa e costumeira atenção, despeço-me externando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Evelize Assunta Padovani

RG 11 502 730 0

Supervisor de Ensino

Exmo. Sr.

Cícero Granjeiro Landim

Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto-SP